



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 0172/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria 157/2020 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.316/75 e considerando o disposto pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e o Decreto nº 10.024/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 04/01/2021 a 31/01/2021, do funcionário Alexander Bravo Barros como pregoeiro oficial do CREFITO-8, para acompanhar o PAD114519 - Serviço de limpeza e conservação das Subsedes. Neste mesmo ato, designa a funcionária Alessandra Ribeiro Spina como equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Patrícia Rossafa Branco'.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8